



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1103 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO.....	2
PORTARIA Nº 083/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO	2
DECRETO Nº 270/2019.....	3
PORTARIA Nº 088/2019	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019.....	5
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019	6
PODER LEGISLATIVO	7
Portaria nº 012/2019.....	7



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 083/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

PORTARIA Nº 083/2019 – REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

DATA: 04/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 30 (trinta) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
CLAUDINEI CECON	5.006.483-2	OPERARIO	03/10/2019 À 01/11/2019	PERÍODO DE 2017 À 2018	ESTAUTÁRIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





DECRETO Nº 270/2019

DECRETO Nº 270/2019

DATA: 15/10/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 263/82 DE 03.12.1982,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora CECILIA INES PINHEIRO SIMENSATO, portadora do RG. nº 6.588.736-3, inscrito no CPF/MF sob nº 006.478.679-07, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR/TECNICO DE ENFERMAGEM, Férias Prêmio de 30 (trinta) dias, relativas ao período de 2012 a 2017, a partir de 16/10/2019.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

TERÇA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1103 - 7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 088/2019

PORTARIA Nº 088/2019

DATA: 15/10/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de 10 (dez) dias, ao servidor público municipal abaixo relacionado:

Nome	RG	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Regime
ANDRE RICARDO RIVELINI	8.338.081-0	SECRETARIO DE OBRAS, URB, TRANSPORT E E SERVIÇOS PUBLICOS	08/11/2019 À 17/11/2019	PERÍODO DE 2018 À 2019	CARGO EM COMISSÃO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos quinze dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 056/2019

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

REFERENTE:

INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019 - PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

CAFÉ SOCIETY ME

CNPJ Nº 12.740.348/0001-02

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DA BANDA CAFÉ SOCIETY, VISANDO A APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019, NA "58º FESTA DE ANIVERSÁRIO DE CAMBIRA".

VALOR:

R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

DATA DA ASSINATURA:

15 de outubro de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de novembro de 2019.





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2019

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Inexigibilidade, aberto através do Edital de Inexigibilidade nº 014/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA CAFÉ SOCIETY, VISANDO A APRESENTAÇÃO NO DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019, NA "58º FESTA DE ANIVERSÁRIO DE CAMBIRA".

PARTICIPANTE HABILITADO: CAFÉ SOCIETY ME, inscrita no CNPJ sob nº 12.740.348/0001-02, com sede a AVENIDA SÃO PAULO, 172, SALA 623, ZONA 01, MARINGÁ - PR

PROPONENTE/CLASSIFICAÇÃO

Classificação	Empresa	Valor Total
01	CAFÉ SOCIETY ME	R\$ 20.000,00

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 15 de outubro de 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL





PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 012/2019

Portaria nº 012/2019

Data 15/10/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art: 1º - Antecipar o Recesso do dia 28/10/2019, dedicado ao Servidor Público Municipal, para o dia 21/10/2019, vésperas do Aniversário da Cidade.

Art: 2º - Revogam-se as disposições em contrario entrando o presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

EDERSON DOS SANTOS MORAES

Presidente

